



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Na Portaria Nº 2/2024/PRAE, de 24 de setembro de 2024 que institui os membros para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Programas da Assistência Estudantil (CAAPE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço da UNILA, nº 170, de 24 de Setembro de 2024:

Onde se lê:

X - Representantes do corpo discente membros do CONSUN; graduação e pós-graduação:

- a) Fabrizzio Cedraz Gaspar - Representante dos Discentes da Pós-Graduação.
- b) Yordanis Crespo Urrutia - Representante dos Discentes da Graduação.
- c) Lyda Milena Medina Capera - Representante dos Discentes da Graduação.

Leia-se:

X - Representantes do corpo discente membros do CONSUN; graduação e pós-graduação:

- a) Andrea Guadalupe Sotto Calonga - Representante dos Discentes da Pós-Graduação.
- b) Yordanis Crespo Urrutia - Representante dos Discentes da Graduação.
- c) Lyda Milena Medina Capera - Representante dos Discentes da Graduação.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Retificação nº 13, de 25 de Setembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024.